República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí

Foi aprovado no expediente
Sessão de 14/09/1990
PRESIDENTE

LEI N.º 191 , DE 14 DE SETEMBRO DE 1.990.

DISPÕE SÔBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE Cr$: 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito adcional suplementar da ordem de Cr$: 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do crédito especificado no Artigo anterior, serão os decorrentes do recebimento das parcelas do SUS - Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Em: 14 de Setembro de 1.990.

Raimundo [illegible]
Prefeito Municipal